



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9981/2023

Ementa

Declara de utilidade pública o INSTITUTO IÊ ARUANDÊ.

Data da Norma

07/07/2023

Data de Publicação

14/07/2023

Veículo de Publicação

IOM N.º 5301

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 13999/2023](#) - Autoria: Adilson Roberto Pereira Junior

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.981, DE 07 DE JULHO DE 2023

Declara de utilidade pública o **INSTITUTO IÊ ARUANDÊ**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É declarado de utilidade pública o **INSTITUTO IÊ ARUANDÊ**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil